

PORTARIA 1021/2005

“Dispõe sobre reequadramento de Professor de Educação Física”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos Artigos 23 e 29, do Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - REENQUADRAR a Professora de Educação Física, JOSILDA NACHTIGALL, matrícula 03911, para a Referência IV, da Tabela III, Anexo III da Lei n.º 556/87, de 01 de dezembro de 1987, admitida em 13/03/1996, por ter completado 08 (oito) anos de Magistério Público Municipal, sendo que a data da referência da mesma passou a ser 18/05/1997 em decorrência de ter permanecido 431 (quatrocentos e trinta e um) dias de Licença sem Vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 18 de maio de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc